

TERMO ADITIVO Nº 096/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013 CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.571.682/0001-31 situada à Rua Buriti, nº 188, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACCHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 767/2013, de 09/04/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 12/06/2013, que tem por objeto o fornecimento de material de enfermagem para as Unidades Básicas de Saúde da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE os seguintes produtos, cujas quantidades e especificações estão relacionadas abaixo:

Item	Produto (descrição básica)	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA	75	UN	2,68	201,00
002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	200	UN	4,40	880,00
003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	75	UN	5,00	375,00
004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7	125	UN	4,93	616,25
005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8	125	UN	4,93	616,25
014	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	30	UN	0,68	20,40
027	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	50	UN	0,14	7,00
028	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	35	UN	24,60	861,00
077	SONDA URETRAL Nº 12	3250	UN	0,414	1.345,50
085	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (DE 70 A 90 KG)	6250	UN	1,24	7.750,00
086	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA (DE 45 A 70 KG)	6250	UN	1,24	7.750,00
092	ÁLCOOL EM GEL	90	UN	3,16	284,40
017	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 7L	250	UN	1,88	470,00
018	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13L	375	UN	2,38	892,50
087	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG)	750	UN	1,15	862,50
	TOTAL				22.931,80

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos materiais o valor total de até **R\$ 22.931,80** (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 2 (dois) meses a contar de 12 de junho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Unidades de Saúde - 16.02.10.301.0301.2.146.3.390.30; Hemocentro – 16.03.10.302.0005.2.143.3.3.90.30; Laboratório – 16.04.10.302.0301.2.152.3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/03/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de junho 2014.



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

